



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

ANEXOS

EDITAL Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO NAS MODALIDADES: PIBEX,
PIBEX-Jr e PIBEX-Tec**

IFMG- CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO I – EDITAL Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	25/04/2023 a 05/05/2023
Homologação das inscrições	08/05/2023
Avaliação dos projetos pela comissão avaliadora	08/05/2023 a 18/05/2023
Resultados	19/05/2023
Recursos	22/05/2023
Parecer dos recursos/ Resultado FINAL	24/05/2023
Seleção e cadastro dos bolsistas	24/05/2023 a 27/05/2023
Período de vigência da bolsa	MAI a DEZ/2023

ANEXO II – EDITAL Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

MODALIDADES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

MODALIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR
PIBEX	<ul style="list-style-type: none"> - discente regularmente matriculado no IFMG-SJE; - ter cursado o segundo período do curso superior; - não possuir vínculo empregatício remunerado ou bolsa de extensão, inovação, ou apoio técnico. 	20h	R\$770,00
PIBEX-Jr	<ul style="list-style-type: none"> - discente regularmente matriculado no IFMG-SJE; - ter cursado o 1º ano do curso técnico; - não possuir vínculo empregatício remunerado ou bolsa de extensão, inovação, ou apoio técnico. 	10 h	R\$280,00
PIBEX-Tec	<ul style="list-style-type: none"> - discente regularmente matriculado no IFMG-SJE; - ter cursado o I Módulo do curso técnico subsequente; - não possuir vínculo empregatício remunerado ou bolsa de extensão, inovação, ou apoio técnico. 	10 h	R\$280,00

ANEXO III – EDITAL Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A)

(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, DOCENTE)

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: XX

Pelo presente termo de compromisso, eu XX, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em XX, bairro XX, CEP XX, CPF nº XX, matrícula SIAPE nº XX, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 30/2023 -SEEC

1. Ser servidor docente do quadro permanente do IFMG.
2. Não estar afastado das atividades acadêmicas do *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Registrar no plano individual de trabalho, a carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto, compatível com a carga horaria já registrada, na aba equipe.
4. Elaborar horário para os bolsistas, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento da ação de extensão. No caso dos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;

5. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do bolsista(a) ou voluntário**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
6. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do bolsista ou voluntário e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site <http://suap.ifmg.edu.br>, módulo projetos de extensão
7. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
8. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
11. Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
12. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
13. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do IFMG – *Campus* São João Evangelista;
14. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, nos *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;
15. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

_____, XX de XX de 2023.

Assinatura do Servidor Extensionista

ANEXO IV – EDITAL Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A) (A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: XX

Pelo presente termo de compromisso, eu XX, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em XX, Bairro XX, CEP XX em XX, CPF nº XX, matrícula SIAPE nº XX, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 30/2023-SEEC:

1. Ser servidor Técnico Administrativo do quadro permanente do IFMG.
2. Não estar afastado das minhas atividades administrativas no *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Anexar no SUAP declaração de autorização da chefia imediata.
4. Elaborar horário para os bolsistas, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento da ação de extensão. No caso dos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
7. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do bolsista(a) ou voluntário**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
8. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do bolsista ou voluntário e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site <http://suap.ifmg.edu.br>, módulo projetos de extensão
9. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
10. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
11. Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
12. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
13. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do IFMG – *Campus* São João Evangelista;
14. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, no *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim, que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;
15. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

ANEXO V – EDITAL N° 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA E DIRETOR DO CAMPUS (PARA O COORDENADOR DO PROJETO DOCENTE)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) XX, matrícula XX, lotado no *Campus* XX, está autorizado a Coordenar a execução o projeto intitulado XX, exercício 2023, com carga horária

semanal de XX horas.

Local e Data

XX
Assinatura da Chefia Imediata

XX
Diretor do Campus

ANEXO VI – EDITAL Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) XX, matrícula XX, lotado no *Campus* XX, está autorizado a Coordenar a execução o projeto intitulado XX, exercício 2023, com carga horária semanal de XX horas.

Local e Data

XX
Assinatura da Chefia Imediata

XX
Diretor do Campus

TERMO DE ADESÃO – VOLUNTÁRIO IFMG

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, a XX (unidade) do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por XX (nome do dirigente), doravante denominado XX (cargo), da XX (unidade) e, de outro, o senhor(a) XX, CPF nº XX, RG nº XX, expedido por XX, Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na XX, na Cidade de XX, Estado de XX, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, XX, desempenhará a partir desta data e até a data XX, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - (Plano de Trabalho - Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu OBJETO e CONDIÇÕES (de acordo com a resolução) que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas e ser aprovado de acordo com a resolução).

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em duas (2) vias de igual teor e na presença de duas (2) testemunhas.

XX, XX de XX de XX

Dirigente Voluntário IFMG

Testemunha 1 Testemunha 2

RG, CPF RG, CPF

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO – PARCEIROS EXTERNOS

Vimos através deste, confirmar o nosso interesse e participação no projeto XX intitulado XX, proposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- IFMG, *Campus XX*, em atendimento as exigências do edital xx/2023-SEEC/IFMG-SJE.

_____, XX de XX de 2023

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura da pessoa responsável
Cargo/Função que ocupa na Instituição/organização PARCEIRA

ANEXO VIII – EDITAL Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

TERMO DE COMPROMISSO BOLSITAS EXTENSIONISTA

TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO: XX

Pelo presente termo de compromisso, eu XX, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em XX, CPF nº XX assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 30/2023- SEEC.

1. dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
2. dedicar, carga horária máxima de XX (XX) horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;
3. entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;
4. não estou matriculado em outra instituição de ensino público;
5. não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMG ou de qualquer outra Instituição;
7. estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;
8. dar ciência imediata ao Coordenador do projeto e à Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, no caso de houver alteração de dados ou situação que me faça não mais fazer jus à bolsa;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

_____, XX de XX de 2023.

Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

DADOS BANCÁRIOS:

Banco XX

Agência XX

Conta XX CPF: XX

ANEXO IX– EDITAL Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

SOLICITAÇÃO DE USO DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS/SETORES DO CAMPUS SJE

Eu, Coordenador(a) do(a) discente solicito o uso do(a) *(veículo oficial, equipamento ou área/setor)* ao responsável *(nome do responsável)* pelo período de */ /2023* a */ /2023* para a realização de atividades relacionadas ao projeto de extensão

, de acordo com as normas de uso definidas pelo responsável.

São João Evangelista, *de de* 2023.

Assinatura do coordenador

Assinatura do discente

Assinatura do responsável pelo setor

TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DEPENDÊNCIAS DO IFMG-SJE

Eu, _____, coordenador(a) e o(a) discente _____ comprometemos em zelar pelo _____ (local), pelo período de */ /2023* a */ /2023* em que serão realizadas as atividades relacionadas ao projeto de extensão _____ e a entregar o local, os equipamentos e as ferramentas utilizadas nas mesmas condições de uso e higiene o qual foi encontrado anteriormente às atividades de extensão.

São João Evangelista, *de de* 2023

Assinatura do coordenador

Assinatura do bolsista

Assinatura do responsável pelo setor

ANEXO X- EDITAL Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

NADA CONSTA – DEVOLUÇÃO DO(S) ESPAÇO(S) UTILIZADO(S) PELO PROJETO

Eu, responsável pelo área/setor declaro que o(a) discente orientado(a) pelo(a) servidor(a) entregou o local utilizado para as atividades de extensão do projeto em perfeitas condições de uso e higiene, e que todos os bens materiais utilizados foram devolvidos corretamente.

São João Evangelista, de de 2023.

Assinatura do coordenador

Assinatura do bolsista

Assinatura do responsável pelo setor

ANEXO XI- EDITAL Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Formulário para a Interposição de RECURSO contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital 30/2023 de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão

INSTRUÇÕES

Os proponentes de projetos terão o prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia da divulgação e publicação oficial do resultado preliminar, para apresentar recurso contra a justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo, devendo utilizar este formulário, e seguir as seguintes instruções:

1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada, devendo o impetrante fundamentar o recurso com base na justificativa da eliminação do projeto do processo seletivo;

1.2 O recurso deverá ser encaminhado, via e-mail, para o endereço "extensao.sje@ifmg.edu.br";

1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;

1.4 O recurso será julgado pelo SEEC, no prazo de até 1(um) dia útil, a contar do prazo final de recebimento de recursos;

1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu *e-mail* institucional.

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

Ao SEEC, responsável pelo processo seletivo de bolsas do edital 23/2023 do IFMG-SJE.

Como proponente de projeto, solicito revisão do resultado da avaliação preliminar, conforme fundamentação e especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Impetrante

Nome: _____

Título _____ do _____ Projeto:

Endereço eletrônico (e-mail): _____

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- a) Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;
- d) Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;
- e) Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário para a Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos Projetos inscritos no Edital 23/2023 de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão

Justificativa

São João Evangelista, 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 25/04/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1531551** e o código CRC **F15F2702**.

23214.000747/2023-52

1531551v1